



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2905/2022

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2895/22 de 10 de outubro de 2022; nº 2896/22 de 10 de outubro de 2022 e nº 2897/22 de 10 de outubro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2895/22 de 10 de outubro de 2022,
- Deliberação nº 2896/22 de 10 de outubro de 2022 e
- Deliberação nº 2897/22 de 10 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente